



MATÉRIA RECEBIDA Nº 719/2022

Ofício 1412/2022
Ibitinga, 13 de dezembro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 628/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informação ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de acerto de dívida existente com o SENAC.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 628/2022 (Protocolo 3593/2022), **requer informação ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de acerto de dívida existente com o SENAC.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Procuradora do Município Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



NOTA TÉCNICA – Procuradoria Geral do Município

Assunto: Informações sobre a possibilidade de acerto de dívida existente com o SENAC

Requerimento n 628/2022

Interessado: Daniela C. S. Branco de Rosa000

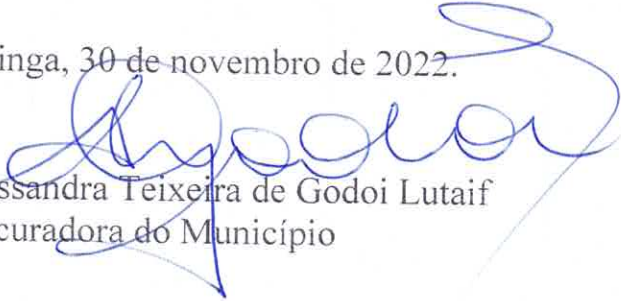
Excelentíssima Sr^a Prefeita Municipal,

Trata-se de informações sobre possibilidade de “acertar a dívida existente com o SENAC”.

A esse respeito, esclarece-se que, em razão de se tratar de débito judicial, em fase de expedição de Precatório, não há possibilidade de “acertar a dívida”, face à quebra de ordem cronológica.

Feitos os esclarecimentos acima, coloca-se à disposição para outros que se façam necessários.

Ibitinga, 30 de novembro de 2022.


Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif
Procuradora do Município

